



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 18 de Outubro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 1086/E833/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 28 de Outubro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Outubro de 2024:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está atento às necessidades das pessoas com deficiência, pelo que tem vindo a promover a construção de um ambiente livre de barreiras em vários aspectos.

Actualmente, as “Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM”, adiante designadas por “Normas”, elaboradas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), estão já aditadas às exigências para a concepção dos projectos de obras públicas e os Serviços públicos já concretizaram na totalidade o conteúdo constante nas “Normas” nas novas e reformuladas obras de construções públicas e de vias públicas. No tocante à apreciação e aprovação dos projectos de obras, é de referir que os serviços das obras públicas sempre exigiu que as respectivas obras fossem realizadas de acordo com as disposições da Lei n.º 9/83/M (Supressão de barreiras arquitectónicas); E, a respeito das referidas “Normas”, refere-se que, de uma maneira geral, para as obras privadas, o cumprimento das referidas “Normas” é, neste momento, de carácter voluntário. Contudo, nos últimos anos, o Governo da RAEM propôs e incentivou as empresas a cumprirem as exigências de acessibilidade das “Normas” na concepção dos grandes



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

projectos, onde se incluem como anexos, os centros comerciais e as instalações de entretenimento, e refere-se que estas empresas têm vindo a articular-se, de forma activa, na respectiva concretização. Sob a conjugação de esforços entre os diferentes Serviços públicos e o sector em causa, os diferentes tipos de edifícios públicos e os projectos de obras privadas, dotados de condições, têm vindo sucessivamente a aumentar e a otimizar as suas instalações livres de barreiras de acordo com as “Normas”, incluindo o ambiente onde se faz o atendimento ao público, vias públicas, instalações de lazer, casas de banho públicas, centros comerciais e instalações de entretenimento, etc.

Para responder às necessidades de deslocação de pessoas com deficiência visual, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) instalou piso táctil direccional em ruas públicas com condições para tal. No que diz respeito à proposta de instalação de corrimãos direccionais e equipamentos nas paredes de apoio à deslocação de pessoas com deficiência visual, como isso envolve factores como a largura do passeio e as partes comuns dos edifícios privados, entre outros factores ambientais objectivos, o IAM irá abordar a viabilidade de acrescentar essas instalações sem barreiras. Além disso, o IAM já concluiu o procedimento de adjudicação do “Estudo para o plano de optimização de deslocação sem barreiras em Macau”, tendo os trabalhos do estudo já sido iniciados. Na fase actual, encontra-se em curso o levantamento da situação corrente das deslocações sem barreiras em Macau, a fim de se planear racionalmente a acessibilidade dos principais percursos de mobilidade livre de barreiras, pisos tácteis direccionais e as respectivas redes rodoviárias.

A fim de apoiar e inteirar-se da situação das pessoas com deficiência no âmbito da criação de ambiente livre de barreiras, no início do ano de 2024, o Governo da RAEM lançou, a título experimental, o “Projecto-



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

piloto de disponibilização de coordenador de apoio à acessibilidade”, com a duração de um ano, por forma a que as instalações possam proporcionar um bom atendimento às pessoas portadoras de deficiência e também facultar-lhes as melhores instruções que visam apoiá-las na utilização dos serviços prestados pelos Serviços públicos de uma forma independente e autónoma, bem ainda possam dar um bom exemplo às instituições particulares. Além disso, o Governo da RAEM através da mídia e das escolas procede a uma divulgação de forma diversificada, com vista a aumentar o conhecimento e a compreensão da população sobre as pessoas com deficiência, bem ainda realizou diferentes tipos de acção de formação para o pessoal da linha da frente dos Serviços públicos, das entidades de interesse público, das instituições particulares, etc, no sentido de que a capacidade de atendimento a pessoas deficientes desse pessoal possa ser reforçada.

No futuro, o Governo da RAEM irá continuar a envidar esforços com os diferentes sectores da sociedade, no sentido de poder, em conjunto, prestar mais apoio às pessoas com deficiência e a outros residentes necessitados, de maneira a poder criar em conjunto uma sociedade baseada na igualdade de direitos e na inclusão.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Lei Leong Wong pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 13 de Novembro de 2024.

O Presidente do IAS

Hon Wai